

Inscrições para IV Prêmio Abilux de Projetos de Iluminação começam em 6 de abril

Podem concorrer projetos implantados em território nacional entre setembro de 2006 e março deste ano

Com o objetivo de oferecer aos participantes o reconhecimento aos seus trabalhos, destaque no mercado e um relacionamento mais estreito com os fabricantes de luminárias, reatores e controles eletrônicos, em prol da melhor e mais eficiente iluminação no mercado brasileiro, a Abilux está promovendo a quarta edição do Prêmio de Projetos de Iluminação.

As inscrições deverão ser feitas de 6 de abril a 30 de junho. Poderão participar projetos implantados em território nacional entre setembro de 2006 a março de 2009.

Serão premiadas as categorias: Residencial; Lojas; Shoppings e Entretenimento (cinemas, parques temáticos etc); Corporações (escritórios); Indústrias; Hotéis, Hospitais e Clínicas; Restaurantes e Bares; Fachadas, monumentos, jardins e espaços públicos; e Vias Públicas.

Confira o regulamento completo nas páginas 4 e 5.



Vencedores do "III Prêmio Abilux de Projetos de Iluminação - 2006" 1)Residência Terra Golf - Projeto: José Pimenta, da Lightworks; 2)Loja Concept Sotre Speedo - Projeto: Diego Ramos Romero e Lígia VBailati; 3) Águas do Treme Lake Resort - Projeto: Norah Turchett Conte; 4) Iluminação Monumental da Basílica de Nossa Senhora de Nazaré - Projeto: Lúcia Chedieck; 5) Rua de Joinville (SC) - Projeto: Consórcio Sadenco/Quantum/Enerconsult; 6) Concessionária Tempo - Projeto: Hélio Bottamedi, da Design & Projetos (Monteg); e 7) Teatro Municipal de Vinhedo - Projeto: Felipe Abujamra Nascimento

IPI: Abilux pede agilização no trâmite de projeto

Belas Artes apresenta projeto de curso à Abilux

Palavra do Presidente

Apoio mostra crescimento

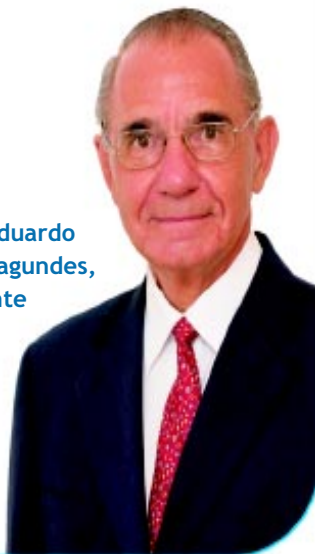
Todos os meses, a Abilux recebe solicitações para apoiar institucionalmente os mais variados eventos, que de uma forma ou de outra envolvem o tema iluminação. Deixando de lado o benefício recebido por quem tem a solicitação aprovada pela entidade, não há como negar que os pedidos são uma prova inequívoca do crescimento e da importância da Abilux no cenário nacional. Não é para menos. Desde 1985, quando foi fundada, a associação não tem medido esforços para representar a indústria de iluminação instalada no País, bem como para atuar em favor do desenvolvimento e do fortalecimento do setor.

A luta, quase que diária, junto ao governo para reduzir o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) dos produtos luminotécnicos, a contribuição na elaboração e revisão de normas técnicas, o incentivo à criação de produtos de iluminação eficientes, por meio de distribuição de prêmios, a realização a cada dois anos da Expolux, considerada a maior feira do setor na América Latina, os intensos trabalhos

desenvolvidos pelos grupos setoriais são exemplos de ações que rotulam a Abilux como uma associação compromissada com os anseios de suas associadas.

Queremos ir mais adiante. De que forma? Promovendo mais ações para o desenvolvimento do setor. Para isso, é preciso que os associados continuem nos apoiando. É isso que faz sentirmos grandes e respeitados.

Carlos Eduardo Uchôa Fagundes,
presidente da Abilux



Substituição Tributária

Para esclarecer as principais dúvidas das indústrias paulistas sujeitas ao regime de substituição tributária, o Departamento Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) elaborou, sob o aval da Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz), Cartilha de Perguntas e Respostas.

O documento esclarece questionamentos sobre noções gerais da sistemática da substituição tributária, os produtos sujeitos a este regime, composição da base de cálculo, levantamento de estoque, entre outros.

A cartilha pode ser visualizada no site www.fiesp.com.br

Mais iluminação

O Programa Nacional de Iluminação Eficiente (Reluz), da Eletrobras, prevê a aplicação de R\$ 2,6 bilhões para a melhoria de 9,5 milhões de pontos de iluminação e expansão de 3 milhões até 2010.

Como esse dinheiro é proveniente de quotas incidentes sobre os investimentos em instalações e serviços das concessionárias de energia elétrica, a chamada Reserva Global de Reversão, está aí outro motivo que leva a Abilux a entender que a incidência de IPI sobre luminárias utilizadas na iluminação pública é descabida.

(Ver matéria na página 3)

EXPERIENTE

ABILUX - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
INDÚSTRIA DE ILUMINAÇÃO

Avenida Paulista, 1313 - 9.º andar, conj. 913 -
CEP 01311-923 - SP - Fone (0xx11) 3251.2744 -
Fax (0xx11) 3251.2558
Home page: www.abilux.com.br
E-mail: abilux@abilux.com.br

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Uchôa Fagundes

DIRETORIA

1.º Vice-presidente: Coukeper Victorello
2.º Vice-presidente: Alberto Manavello
Vices-presidentes: Marcos Martins Poli
Roger Michaelis
Valter de Carvalho Moreira
Yoon Young Kim
1.º Secretário: Leôncio Cardoso Neto
2.º Secretário: Ruy Gillet Soares
1.º Tesoureiro: Geraldo Martins Garcia
2.º Tesoureiro: Mário Kihatiro Oshima

DIRETORES

Donato Aparecido Iannuzzi
Edson D'Arrigo
Gleiton Giovanelli
Hamparsan Chekerdeman
Jorge Rodrigues Alves
José Marcos Mendes Pereira
Klaus Diter Lacher
Marcos Antônio Vertuoso
Marcos Vinicius de Souza
Renato Medeiros
Ricardo Martinelli Leite
Roberto Castañon Penha Valle
Robin Sant'Anna Sérgio
Valmir Fratelli
Vitório Loverbeck
Wagner Duarte Ferreira
Wanderley Mário Borelli
Winfried D. Carlos Augusto Ludewig

DIRETOR TÉCNICO

Isac Roizenblatt

DIRETOR JURÍDICO

Giorgio Longano

DIRETOR DE RELAÇÕES EXTERNAS

Alvacyr F. Resende

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marilena Kallagan

Esta publicação é dirigida aos associados da entidade, de circulação interna. Os artigos e matérias assinadas publicados não refletem necessariamente a posição da Diretoria da Abilux, sendo de responsabilidade exclusiva de seus autores. O objetivo da Abilux, ao publicá-los, é o de fomentar o debate de questões consideradas de importância para o setor e para o País, contribuindo assim para o avanço das instituições.

Editor e jornalista responsável: Jorge Abduch
Editor executivo: Luiz Gallo
Redação, coordenação editorial e gráfica:
Notas e Notícias Ass. de Comunicação S/C Ltda
Coordenação geral: Diretoria de Comunicações e
Eventos da Abilux/Sindilux
Praça Alpha de Centauro, 54 - Térreo - cj 3 - Santana de
Parnaíba - SP - Fone (0xx11) 3772.6562
E-mail: notasnot@terra.com.br

Abilux pede agilização de projeto que prevê isenção do IPI para IP

Solicitação é feita por meio de moção de apelo ao Congresso Nacional

Por entender que as luminárias são um importante item no custo da implantação e da manutenção de redes de iluminação pública, objetivando a efficientização do sistema e possibilitando a redução do consumo de energia em detrimento aos municípios, a Abilux encaminhou moção de apelo ao Congresso Nacional. No documento, pede agilização no trâmite do Projeto de Lei do Senado nº 466, de 3 de dezembro de 2008, do senador Sérgio Zambiasi, que prevê a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre luminárias utilizadas na iluminação pública.

Entre os argumentos, a Abilux cita que as prefeituras, que estão entre os principais adquirentes de luminárias, são tributadas indiretamente pela aquisição desses produtos, cuja alíquota é de 15%. Além de representar custo, pois a taxa acaba integrando o preço final do fornecimento de energia, os municípios não se aproveitam desse crédito, por estarem proibidos por lei.

Segundo a Abilux, a redução do referido imposto proporcionará economia ao Poder Público Municipal, que poderá se valer dessa reserva para:

- ampliar a manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, visando garantir o funcionamento, os parâmetros



Rua de Joinville (SC) - Projeto: Consórcio Sadenco/Quantum/Enerconsult;

luminotécnicos e a excelência no aspecto visual estético;

- contribuir para a modernização e efficientização do sistema de iluminação pública, possibilitando a redução do consumo de energia;

- melhoria da imagem das cidades e das condições noturnas de uso dos espaços públicos, em atividade de turismo, comércio, esporte e lazer;

- melhoria da segurança pública, especialmente nos aspectos relacionados à proteção da população urbana, à segurança do tráfego viário e à melhoria da qualidade de vida;

- redução na conta de energia elétrica e melhoria na qualidade de iluminação pública;

- aumento na arrecadação, na venda de bens e serviços e o inerente aumento de empregos e mão-de-obra local.

Ao citar as considerações do senador Zambiasi, que diz que a iluminação pública não é apenas uma ornamentação urbana, mas item fundamental para a segurança dos cidadãos, a Abilux lembrou que trata-se também de um dos mais importantes serviços públicos. Por isso, entende não fazer sentido o Poder Público Municipal ser contribuinte do Poder Público Federal, com base na elevada alíquota, para proporcionar um serviço que é de interesse de todo o Estado.

Ainda, de acordo com a Abilux, a redução ou isenção do IPI para as luminárias utilizadas na iluminação pública irá desonerar os municípios, que poderão adquirir quantidades maiores desses produtos. Em síntese: ofereceriam mais iluminação e proporcionaram mais segurança aos municípes.

IV Prêmio Abilux de P REGULA

OBJETO

O presente concurso tem por objetivo oferecer aos participantes o reconhecimento aos seus trabalhos, destaque no mercado e um relacionamento mais estreito com os fabricantes de luminárias, lâmpadas, reatores e controles eletrônicos em prol de melhor e mais eficiente iluminação no mercado brasileiro.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 - O concurso é franqueado a todos os escritórios e profissionais de arquitetura, design, engenharia e áreas afins.

1.2 - Os projetos inscritos deverão ter sido implantados em território nacional, entre setembro de 2006 e março de 2009.

1.3 - Os projetos inscritos deverão utilizar 70% de produtos nacionais em valor.

1.4 - Cabe ao participante a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como questões relativas a direitos autorais, propriedade industrial ou outros direitos de terceiros.

1.5 - Findo o certame, os projetos estarão à disposição dos participantes para a retirada na Secretaria Executiva do Prêmio, localizada na sede da **Associação Brasileira da Indústria de Iluminação (Abilux)** - Avenida Paulista, 1313 - 9º andar - cj 913 - 01311-923 - São Paulo, SP - Fone (11) 3251.2744 Fax (11) 3251.2558 - e-mail: premioprojetos@abilux.com.br

2. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

São categorias de premiação, os projetos de iluminação:

2.1 - Residencial

2.2 - Lojas

2.3 - Shoppings e Entretenimento (cinemas, parques temáticos,...)

2.4 - Corporações (escritórios, bancos,...)

2.5 - Indústrias

2.6 - Hotéis, Hospitais e Clínicas

2.7 - Restaurantes, Bares

2.8 - Fachadas, Monumentos, Jardins e Espaços Públicos

2.9 - Vias públicas

2.10 **Prêmio Especial: Iluminação Eficiente**

2.10.1 - Nesta categoria enquadram-se todos os projetos de iluminação desenvolvidos com a preocupação voltada à conservação de energia. Os critérios para avaliação serão baseados no material enviado e na análise do memorial descritivo técnico, que deverá acompanhar o projeto (**item 3.2**).

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas para entrega dos projetos no período de **06 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009**.

3.2 Cada projeto poderá ser inscrito em apenas **uma** categoria.

3.3 Todos os projetos inscritos poderão concorrer simultaneamente na categoria "**2.10 Prêmio Especial: Iluminação Eficiente**", desde que acompanhados de nova ficha de inscrição, específica.

3.4 A inscrição do projeto deverá ser efetuada através da Ficha de Inscrição (anexa). Conforme a característica do projeto, a Ficha de Inscrição deverá vir acompanhada de:

- Plantas, Cortes e Elevações - formatos A1, A2 ou A3 - escala 1:100 e/ou 1:50 - impressos/plotados;
- Detalhes - formatos A1, A2 ou A3 - escala 1:20 e/ou 1:25 - impressos/plotados;

- 10 Fotos (máximo) de excelente qualidade reveladas em papel fotográfico 13 cm x 18 cm e arquivo eletrônico em alta resolução (300 dpi e em formato jpeg). Em virtude da impossibilidade do júri deslocar-se

para conhecer os locais dos projetos, é muito importante que as fotos sejam de alta qualidade;

• Memorial Descritivo encadernado, em formato A4 (297mm x 210mm), contendo as seguintes informações:

1. Nome do participante
2. Nome do cliente
3. Nome do projeto
4. Nome da empresa/escritório
5. Nome dos autores do projeto
6. Categoria do projeto (item 2)
7. Descrição conceitual das soluções propostas
8. Caderno de Especificação
- 8A - Características técnicas: materiais utilizados, produtos, componentes, acessórios, consumo de energia.
- 8B - Características Fotométricas: curva de distribuição de luz, rendimento.

9. Material Complementar: planilha de Custos, detalhes construtivos e estruturais, memorial de cálculo.

3.5 O participante deverá enviar autorização expressa assinada pelo cliente concordando com a inscrição do projeto no **IV Prêmio Abilux de Projetos de Iluminação**.

3.6 Os documentos e dados solicitados devem ser providos da forma mais completa possível para apoiar adequadamente as avaliações do júri.

3.7 O(s) projeto(s), a(s) ficha(s) de inscrição, o(s) memorial(is) descritivo(s) e todo o material solicitado neste regulamento para efetuar a inscrição deverá(ão) ser entregue(s) na sede da **Associação Brasileira da Indústria de Iluminação - Abilux**, Avenida Paulista, 1313 - 9º andar - Cj. 913 - 01311-923 - São Paulo - SP.

3.8 No caso do projeto ser enviado via correio, valerá para efeito de controle do prazo, o carimbo de postagem da agência de correio observando-se rigorosamente as datas estipuladas no item 3.1. Não serão aceitas inscrições no caso da falta de um dos itens acima solicitados.

3.9 A Secretaria Executiva do Prêmio

Regulamento

Projeto de Iluminação

mio, poderá efetuar o reequilíbrio do projeto inscrito, caso julgue conveniente, informando o participante da decisão.

4. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

4.1 Todos os projetos inscritos serão analisados por um Júri convidado pela Secretaria Executiva do **IV Prêmio Abilux de Projetos de Iluminação**.

4.2 Durante o processo de análise, se necessário, o Júri poderá por meio da Secretaria Executiva do Prêmio, solicitar informações complementares sobre os casos de análise, bem como comprovação dos dados apresentados.

4.3 O Júri será nomeado após o término do prazo de entrega das inscrições.

4.4 O Júri é soberano em suas decisões e de seu julgamento não caberá qualquer recurso.

4.5 O Júri poderá deixar de premiar qualquer uma das categorias, caso julgue conveniente.

4.6 O Júri será presidido pelo Diretor Jurídico da **Abilux**, que coordenará os trabalhos com o suporte da estrutura administrativa da Secretaria Executiva do Prêmio, sem direito a voto.

4.7 Não será permitido aos membros do Júri votar por procuração.

4.8 O Júri será composto por representantes de entidades, instituições e profissionais de renomada experiência nas áreas de projeto, arquitetura, design, engenharia, conservação de energia, meio ambiente e iluminação.

4.9 Cada projeto será avaliado pelos jurados, por meio de uma ficha contendo os seguintes critérios de avaliação: Design; Criatividade/Inovação; Apresentação; Conservação de Energia; Atendimento a normas; Segurança; Conforto; Adequabilidade à aplicação e Ergonomia.

4.10 A apuração e a tabulação dos dados serão realizadas pela **Abilux**.

4.11 Em caso de empate na apuração dos resultados, caberá ao Presidente do Júri, a opção pelo desempate.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Aos três primeiros colocados de cada categoria mencionada no item 2, serão atribuídos troféu, certificados e selo, observando-se o seguinte critério de premiação:

- Troféu, certificados e selo para o primeiro lugar;
- Certificados e selo para o segundo lugar;
- Certificados e selo para o terceiro lugar.

5.2 O troféu será entregue em nome do **participante** conforme a Ficha de Inscrição;

5.3 Os certificados serão emitidos em nome dos **autores do projeto** e do **participante** conforme a Ficha de Inscrição;

5.4 Os primeiros colocados de cada categoria, concorrerão por meio de um sorteio a ser realizado durante a solenidade de premiação, a uma viagem com direito a acompanhante, para destino a ser definido.

5.5 Os prêmios poderão ser livremente utilizados na divulgação de marketing dos participantes ganhadores.

5.6 A cerimônia de premiação ocorrerá no mês de outubro de 2009, durante o jantar comemorativo do Dia da Iluminação, realizado em local e data a ser definido pela **Abilux**.

5.7 A **Abilux** não se responsabiliza por nenhuma despesa de transporte e hospedagem de participantes, em geral, nem de eventuais premiados que residam fora do município de São Paulo.

6. DIVULGAÇÃO

6.1 A **Abilux** promoverá ampla divulgação do **IV Prêmio Abilux de Projetos de Iluminação** em todas

as fases, desde o início das inscrições até a premiação, em todos os veículos de comunicação ao seu alcance.

6.2 A **Abilux** se reserva o direito de exibir e debater os casos concursantes nas Universidades, Seminários, Cursos e Palestras ou em quaisquer eventos, tanto no Brasil como no exterior.

6.3 Fica desde já autorizada, a título exclusivo e gratuito, a publicação e a divulgação dos projetos premiados, à **Abilux**. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação de todo ou parte do projeto, em veículos da **Abilux**, ou terceiros, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de 10 anos a contar da data do encerramento do Prêmio.

7. INFORMAÇÕES

Mais informações sobre o **IV Prêmio Abilux de Projetos de Iluminação** poderão ser obtidas junto à:

Associação Brasileira da Indústria de Iluminação - Abilux
Secretaria Executiva - Avenida Paulista, 1313 - 9º andar - Cj. 913
01311-923 - São Paulo - SP
Fone: 0-xx-11-3251.2744
Fax: 0-xx-11-3251.2558 e-mail: premioprojetos@abilux.com.br
<http://www.abilux.com.br>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A não observância das disposições estabelecidas neste regulamento implicará na desclassificação do projeto concursante concorrente.

8.2 **Dos casos omissos**
Todas as questões não explicitadas neste regulamento serão resolvidas pela Secretaria Executiva do **IV Prêmio Abilux de Projetos de Iluminação**.

Atividade industrial paulista tem bom desempenho em janeiro

Índice medido pela Fiesp/Ciesp mostra crescimento de 6,2% em comparação à queda de 20% no último trimestre

Depois de registrar no último trimestre do ano passado uma queda de 20% na atividade industrial, atribuída à crise econômica, a indústria paulista apresentou, em janeiro, uma recuperação de 6,2%, de acordo com o Índice de Nivel de Atividade (INA), pesquisa realizada pela Fiesp/Ciesp.

Mas, de acordo com o diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos (Depecon) das entidades, Paulo Francini, a melhora não é sinal de um processo de recuperação contínuo e vigoroso. "A crise continua se aprofundando, e teremos, neste ano, sangue, suor e lágrimas", disse.

Entre os setores que se destacaram em janeiro está o de minerais não



metálicos, impulsionado pela construção civil, por manter desempenho acima do total da indústria. O setor teve queda menos acentuada (-5%) comparado a janeiro de 2008, e cresceu 4,1% na passagem mensal, em termos ajustados.

De acordo com as duas entidades, o INA precisaria crescer 2,1% todos os meses, a partir de fevereiro, para manter a média obtida pelo indicador em 2008. Isso representaria um crescimento zero em 2009.

**Visite a Abilux e o Sindilux
pela Internet!**

www.abilux.com.br

www.sindilux.com.br

Belas Artes lança curso de pós-graduação com ênfase em iluminação

Proposta foi apresentada aos diretores da Abilux.
O curso deverá começar em maio ou agosto

O Centro Educacional Belas Artes de São Paulo, entidade com 83 anos de tradição, principalmente no curso de Arquitetura e Urbanismo, criou um curso de pós-graduação na área de gestão de Design, com foco em iluminação.

O curso, cuja primeira turma deverá iniciar em maio ou agosto deste ano, foi apresentado à diretoria da Abilux pelas professoras Mônica Bueno Leme, coordenadora de cursos de pós-graduação, e Cynthia Malaguti, do Centro de Estudos daquela escola.

Aberto a gestores, profissionais de planejamento e arquitetos, entre outros, a idéia do curso, de acordo com as professoras, nasceu da observação das demandas setoriais dentro do enfoque gestão do design.

O curso terá 360 horas-aula, divididas em quatro módulos de três disciplinas. As aulas deverão ser ministradas às sextas-feiras e aos sábados, o que beneficiará, principalmente, quem reside no interior.

Associados da Abilux terão desconto de 20% sobre o custo total do curso.

Luminária brasileira é premiada na Alemanha

Super Bossa ficou entre as 50 melhores do iF Product Design Award

O designer brasileiro Fernando Prado foi um dos 50 relacionados na seleção de ouro do iF Product Design Award 2009, que premia os melhores designs de produto. A cerimônia ocorreu na abertura de Cebit 2009 (Feira de Tecnologia da Alemanha), dia 3 de março, em Hannover.

A peça premiada é a Super Bossa (foto), da Lumini. De formas simples, basta girar o produto para um dos lados para regular a luminosidade.

Segundo Prado, o conceito principal da Super Bossa nasceu da possibilidade de interação com o usuário, que pode mudar a forma e controlar os efeitos de luz, personalizando a luminária e tornando-a mais versátil e menos ociosa.

A Lumini também recebeu o troféu Gold pela peça Led it Be, desenhada por Herbert

Schulter. Trata-se de uma luminária de leitura que pode ser usada em um ambiente escuro sem incomodar quem eventualmente esteja ao lado do usuário.

O iF, também sediado em

Hannover, oferece, desde 1954, prêmios aos melhores designs do planeta. Esse ano, mais de 2.800 produtos participaram, dos quais 19 brasileiros que se inscreveram por meio do Design & Excellence Brazil (DEBrazil), programa que desde 2003 viabiliza a participação de criações brasileiras no iF Product.



SEMANA INTERNACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO EM SÃO PAULO

O MAIOR E MAIS COMPLETO EVENTO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO NA AMÉRICA LATINA



EXPOLUX

12ª Feira Internacional da
Indústria da Iluminação



06 A 10 DE ABRIL DE 2010

ANHEMBI | SÃO PAULO | BRASIL

HORÁRIO: DAS 10H ÀS 19H

WWW.EXPOLUX.COM.BR

EVENTO SIMULTÂNEO:

**FEICON
BATIMAT
2010**
10ª Feira Internacional da
Indústria da Construção

Organização e Promoção

 Reed
Exhibitions

 ALCANTARA
MACHADO

Filiada à

 UBRAFE

Apoio Institucional

 Abilux
Associação Brasileira da Indústria de Iluminação

 SINDILUX
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EMPRESAS E SERVIÇOS DE LUMINÁRIAS E ILUMINAÇÃO DE INTERIORES E EXTERIORES